UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 048/2023 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Edital nº 035/2022-GR/UEA, datado de 29/03/2022, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (**3ª chamada**), no período de **26 a 28 de abril de 2023**, dos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Especial para ocupação das vagas ofertadas no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia às Comunidades Indígenas da Bacia do Içana (Baniwa e Koripako) no município de São Gabriel da Cachoeira**, acesso 2023, para o curso de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2023, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 048/2023 – GR/UEA

MATRÍCULA INSTITUCIONAL **3ª CHAMADA** DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS DA BACIA DO IÇANA (BANIWA E KORIPAKO) NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ACESSO 2023.**

O REITOR DA UNIVESIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2022, ACESSO 2023**, no período de **26 a 28 de abril 2023**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados no **Processo Seletivo Especial para Ocupação das Vagas Ofertadas no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ás Comunidades Indígenas da Bacia do Içana (Baniwa e Koripako) no município de São Gabriel da Cachoeira,** Acesso 2023 que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para o referido curso, ficam convocados a apresentar-se no **Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira-AM** para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico **www.uea.edu.br**, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 03 deste Edital, para a Matrícula Institucional, no local, datas e horários, conforme especificado na tabela abaixo:

UNIDADE: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM (CESSGC/UEA) - AVENIDA CALHA NORTE, 69, CACHOEIRINHA CEP: 69750-000, FONE: 92 99142-7019		
CURSO	**DATA**	**HORÁRIO**
Tecnologia em Agroecologia ás Comunidades Indígenas da Bacia do Içana (Baniwa e Koripako) no município de São Gabriel da Cachoeira	**26 a 28/04/2023**	**MANHÃ – 08 às 12h** **TARDE– 13h às 17h**

1.2 O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no período de **26 a 28 de abril 2023** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 10, subitem 10.4, respectivamente do Edital Nº 035/2022 – GR/UEA.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 10, subitem 10.9 do Edital Nº 035/2022 – GR/UEA.

2.2. Os candidatos convocados para a Matrícula Institucional pelas vagas destinadas aos candidatos PcD, deverão, além da documentação exigida no item 10, subitem 10.9, do Edital nº 035/2022 – GR/UEA apresentar Declaração de aptidão emitida pela banca de Verificação/Validação – PcD.

2.2.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados pelas vagas destinadas aos candidatos PcD, consultar a **Convocação para a banca de Verificação/Validação – PcD (com as datas da sessão de entrevista e da entrega da documentação)** que será publicada, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), de acordo com o cronograma item 3 do Edital nº 035/2022 – GR/UEA, datado de 29/03/2022

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1 – Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário Ficha de Identificação do Candidato e Termo de Autodeclaração e pertencimento étnico, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando os referidos formulários devidamente preenchidos juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

3.2 – Os candidatos deverão, nas datas, local e horários estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no edital Nº 035/2022 – GR/UEA.

3.3 A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

3.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou no local de entrega da documentação, a partir do dia 02 de maio de 2023.

3.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional DEFERIDA receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia 02 de maio de 2023.

3.6 O candidato que tiver a Matrícula Institucional INDEFERIDA receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia 02 de maio de 2023.

3.7 O prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de 03 a 04 de maio de 2023, sendo obrigatório anexar requerimento com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma Unidade Acadêmica, onde realizou a matrícula.

4. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
26/04/2023	Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ 3ª chamada
26 a 28/04/2023	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos

02/05/2023	Resultado da Matrícula Institucional
02/05/2023	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
02/05/2023	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.
03 a 04/05/2023	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, local e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas